



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 030/2017.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco "J" - Sala 600
CEP: 70053-900 – Brasília – DF



MDIC Protocolo:
09/02/2017 17:43:53
52000.001489/2017-97

Assunto: INPI - Pendências do Acordo/Pauta de Reivindicação.

Senhor Ministro,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar e requerer o que se segue:

Conforme Termo de Acordo nº 22/2015, assinado no dia 07/12/2015, entre o Governo Federal e as entidades representativas dos servidores do INPI (cópia anexa), solicitamos dos bons préstimos de Vossa Excelência, em agendar uma reunião para a retomada as discussões dos itens pendentes do referido Termo de Acordo.

Encaminharemos, posteriormente, a Pauta de Reivindicação do setor, que foi aprovada no XII Congresso da CONDSEF, que aconteceu entre os dias 03 a 08/12/2016, em Cuiabá-MT, a qual será tema da reunião com Vossa Excelência.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Respeitosamente,

Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF